

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SER FORNECIDO AOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS DO CRAS PERTENCENTES AOS GRUPOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 62/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Maio de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 013/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 38/2017, Licitação nº 25/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Empresa participante: MERCADO KW LTDA (3960). As 09:15 hs do dia 15/05/2017 reuniu-se a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 13/2017 de 02/01/2017, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. A empresa devidamente credenciada através do representante legal ou o procurador de cada empresa, identificou-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, no ato do credenciamento se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, com data de emissão não superior a 90 dias, sendo que a empresa participante não apresentou a Certidão portanto não foi-lhes concedido o devido tratamento. Aberta a Sessão Pública, o participante, apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço a qual se enquadrou nos termos do item 7.3 do Edital. Neste momento a pregoeira explanou que o município não possui um setor de compras centralizado, onde a descrição dos itens é realizada pela secretaria solicitante, como também o orçamento base de preço máximo do Edital, sendo assim, se por ventura a descrição dos itens estiver incorreta ou apresentar indícios de direcionamento, solicita-se a representante para que se manifeste durante a sessão, caso constatado incorreções o item será desclassificado, também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues de acordo com a marca cotada e quantidade solicitada, ficando o secretário(a) responsável pelo recebimento, conferência e controle do destino final do objeto licitado, caso a entrega dos produtos não atenda os mesmos não serão aceitos. No curso da Sessão Pública, a autora da proposta que atendeu aos requisitos foi convidada individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com a credenciada presente, oferta, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação em alguns itens. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos itens, o fornecedor conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo.

Participante: 3960 - MERCADO KW LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PAO FRANCES	KG	30,00	DIPÃES	0,0000	7,99	239,70
2	PÃO DE QUEIJO 50 GR	Und	300,00	DIPÃES	0,0000	1,49	447,00
3	PIZZA SALGADA GRANDE 35 CM DIVERSOS SABORES	Und	60,00	FRAGOTTINI	0,0000	22,99	1.379,40
4	BOLO SALGADO 1 KG COM LEGUMES E CARNE	KG	50,00	DIPÃES	0,0000	24,99	1.249,50
5	SALGADOS PEQUENOS FRITOS	KG	25,00	DIPÃES	0,0000	27,99	699,75
6	PASTEL DE CARNE GRANDE 350 GR	Und	300,00	DIPÃES	0,0000	2,99	897,00
Total do Participante ----->							4.912,35
Total Geral ----->							4.912,35

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2017 - PR

Processo Administrativo: 38/2017
Processo de Licitação: 38/2017
Data do Processo: 28/04/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 15 de Maio de 2017

COMISSÃO:

Marli Talian Krindges - - Pregoeiro(a)
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO
ADELIRDES TEREZA FRIZON KRINDGES - - MEMBRO
JULIANA BORGES - - MEMBRO
LEANDRO LUIZ FRITZEN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KERLI LUCIANE KLEIN WECHENFELDER - - Representante